



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
TERMO ADITIVO N° 025/2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de n° 064/2014.

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e **ELETRO BALBINOT INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**, CNPJ n° 19.525.071/0001-36, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** nos termos do **Contrato n° 064/2014**, por seus respectivos representantes legais, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei n° 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.


CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado em 30 (trinta) dias o prazo de vigência do Contrato, vigorando de 06 de agosto de 2015 a 04 de setembro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato n° 064/2014, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

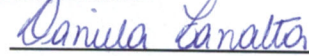
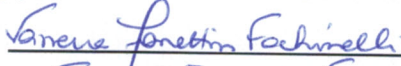
E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 03 de agosto de 2015.

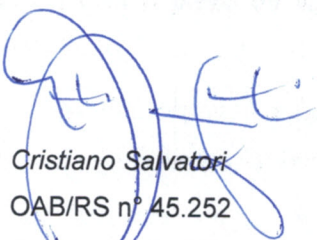

Município de Coronel Pilar
LOURENÇO DELAI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


ELETRO BALBINOT INSTALAÇÕES LTDA
GILSON CHESINI BALBINOT
CONTRATADA

Testemunhas:

1. 
Nome: DANIELA ZANATTA
CPF: 001.252.550-20
2. 
Nome: JANESSA ZANETTI FACHINELLI
CPF: 822.298.210-91

Visto.


Cristiano Salvatori
OAB/RS n° 45.252
Assessoria Jurídica